

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de março de 2015. — O Subdiretor-Geral, *Afonso Costa*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

1.2 — Código: 4085

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 73/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

*b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;*

*c) Spoken English (competências da oralidade: *speaking e listening*, de nível C2): 10 créditos;*

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 50

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Literatura de Expressão Inglesa para a Infância	Culturas de expressão inglesa	40	85	125	5
Culturas Anglófonas e Educação	Culturas de expressão inglesa	40	85	125	5
Didática do Inglês para o 1.º CEB	Didática do inglês para crianças	40	85	125	5
Recursos Educativos para o Inglês no 1.º CEB	Didática do inglês para crianças	40	85	125	5
<i>Spoken English I C2</i>	<i>Spoken English</i>	40	85	125	5
<i>Spoken English II C2</i>	<i>Spoken English</i>	40	85	125	5
Inglês I C2	Inglês de nível C2	40	85	125	5
Inglês II C2	Inglês de nível C2	40	85	125	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208510105

Despacho n.º 3420/2015

ANEXO

A requerimento da Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de março de 2015. — O Subdiretor-Geral, *Afonso Costa*.

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

1.2 — Código: 4085.

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.

2.2 — Código: 2911.

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 74/2015.

4 — Estrutura curricular:

*a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;*

*b) Spoken English (competências da oralidade: *speaking e listening*, de nível C2): 10 créditos;*

c) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 50

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática do Inglês para o 1.º CEB	Didática do inglês para crianças	40	85	125	5
Recursos Educativos para o Inglês no 1.º CEB	Didática do inglês para crianças	40	85	125	5
<i>Spoken English I C2</i>	<i>Spoken English</i>	40	85	125	5
<i>Spoken English II C2</i>	<i>Spoken English</i>	40	85	125	5

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Inglês I C2	Inglês de nível C2	40	85	125	5
Inglês II C2	Inglês de nível C2	40	85	125	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208510187

Despacho n.º 3421/2015**ANEXO**

A requerimento do Instituto Politécnico de Santarém.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

13 de março de 2015. — O Subdiretor-Geral, *Afonso Costa*.

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém.

1.2 — Código: 3142.

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910.

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 70/2015.

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking e listening*, de nível C2): 10 créditos;

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 35.

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Culturas de Expressão Inglesa	Culturas de expressão inglesa	45	80	125	5
Literatura Infantil de Expressão Inglesa	Culturas de expressão inglesa	45	80	125	5
Didática do Inglês para Crianças	Didática do inglês para crianças	45	80	125	5
Recursos e Materiais para o Ensino do Inglês a Crianças	Didática do inglês para crianças	45	80	125	5
Compreensão e Expressão Oral em Língua Inglesa I	<i>Spoken English</i>	60	65	125	5
Compreensão e Expressão Oral em Língua Inglesa II	<i>Spoken English</i>	60	65	125	5
Leitura e Escrita em Língua Inglesa I	Inglês de nível C2	45	80	125	5
Leitura e Escrita em Língua Inglesa II	Inglês de nível C2	45	80	125	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208509961

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã****Aviso n.º 3564/2015**

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação e rescisão mútua acordado durante o ano 2014.